

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**  
**EDITAL 02/2022**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA INDÍGENAS NO MESTRADO E NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DO DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

## 1- PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução nº 0080/2021 e da Resolução 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em reunião realizada em 24 de junho de 2022 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br) ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística-LIP no endereço e telefones abaixo:

Endereço:

ICC Sul - B1 069 (mezanino) - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte  
Brasília, Distrito Federal  
70910-900

Telefones

+55 61 3107 7050

+55 61 3107 7049

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Do total de vagas disponíveis:

2.1.1 Serão destinadas 5 (seis) vagas exclusivamente a candidatos/as ao Mestrado autoidentificados indígenas, residentes no país.

2.1.2 Será destinada 1 (ums) vaga exclusivamente a candidatos/as ao Mestrado autoidentificados indígenas, residentes na Bolívia.

2.1.3 Serão destinadas 5 (cinco) vagas exclusivamente a candidatos/as ao Doutorado autoidentificados indígenas, residentes no país.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado para o segundo período letivo de 2022 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, no período de 15/08/2022 a 30/08/2022 (horário de Brasília), no horário das 9h às 17h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP), Programa de Pós-Graduação em Linguística, ICC Sul B1 069, mezanino - 1º andar - , Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília, DF - CEP 70910-90.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, nesses casos, a utilização de serviço de entrega rápida, com data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. No caso de candidatos indígenas residentes na Bolívia, as inscrições podem ser realizadas por correio eletrônico (Sugestão: criar um e-mail específico para essas inscrições), no mesmo período de 15/08/2022 a 23/08/2022.

3.3. Poderão se inscrever ao processo seletivo do **Mestrado** do PPGL candidatos/as diplomados/as em cursos de graduação, ou em fase de conclusão de graduação de quaisquer áreas de conhecimento, autoidentificados indígenas.

3.4 Poderão se inscrever ao processo seletivo do **Doutorado** do PPGL candidatos/as diplomados/as em cursos de Mestrado, ou em fase de conclusão de Mestrado, de quaisquer áreas de conhecimento, autoidentificados indígenas.

3.5. No ato da inscrição, os/as candidatos/as ao **Mestrado** deverão apresentar os seguintes documentos:

3.5.1 Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste edital,

3.5.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG); para candidatos bolivianos, cópia de documento equivalente.

3.5.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); para candidatos bolivianos, cópia de documento equivalente.

3.5.4 Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (apenas para candidatos indígenas residentes no Brasil).

3.5.6 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de Universidade reconhecida pelo MEC, certificando que o candidato concluirá o curso de Graduação até setembro de 2022; em caso de candidatos indígenas da Bolívia, cópia do Diploma ou declaração de Universidade reconhecida pelo Ministério da Educação boliviano.

Instituto de Letras – IL  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

3.5.7 Cópia do Histórico Escolar de Graduação, com indicação da carga horária total do curso, no caso de candidatos ao Mestrado;

3.5.8 Cópia impressa do Currículo LATTES, disponível na página eletrônica [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br). Todos os itens do Currículo relativos às publicações, experiência profissional e formação acadêmica devem ser acompanhados de documentos comprobatórios. Os respectivos comprovantes deverão estar organizados e encadernados na mesma sequência em que se apresentam no texto do Currículo; candidatos indígenas bolivianos devem apresentar um currículo equivalente.

3.5.9 Cópia preenchida e assinada do Termo de Autenticidade da Documentação (relativa aos comprovantes do Currículo), conforme Anexo II;

3.5.10 Declaração da comunidade indígena de origem (ou associação de base comunitária indígena) do candidato, com pelo menos 5 (cinco) assinaturas, atestando conhecimento prévio e apoio a sua candidatura ao Mestrado (A declaração será analisada pela comissão de heteroidentificação);

3.5.11 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.3, em 3 (três) vias;

3.5.12 Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.4, em 3 (três) vias.

3.6 No ato da inscrição, os/as candidatos/as ao **Doutorado** deverão apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste edital,

3.6.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG);

3.6.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.6.4 Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

3.6.5 Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC, certificando que o/a candidato/a concluirá o curso de Mestrado até setembro de 2022;

3.6.6 Cópia impressa do Currículo LATTES, disponível na página eletrônica: <https://lattes.cnpq.br/>. Todos os itens do Currículo relativos às publicações, experiência profissional e formação acadêmica devem ser acompanhados de documentos comprobatórios. Os respectivos comprovantes deverão estar organizados e encadernados na mesma sequência em que se apresentam no texto do Currículo;

3.6.7 Cópia preenchida e assinada do Termo de Autenticidade da Documentação (relativa aos comprovantes do Currículo), conforme Anexo II;

3.6.9 Declaração da comunidade indígena de origem (ou associação de base comunitária indígena) do/a candidato/a, com pelo menos 5 (cinco) assinaturas, atestando conhecimento prévio e apoio a sua candidatura ao Doutorado (A declaração será analisada pela comissão de heteroidentificação);

3.6.10 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.3, em 3 (três) vias

3.6.11 Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.4, em 3 (três) vias.

3.7 Apenas os/as candidatos/as que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 3.1, e que atendem aos critérios definidos neste edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7.1 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, das proposições de pesquisa do/a candidato/a. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.2.2 deste edital.

4.2.2 Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, do conteúdo do Memorial Descritivo, do Currículo e seus comprovantes. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.3.2 deste edital.

4.2.3 Prova Oral: ocorrerá de forma remota e consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção, que avaliará a disposição do aluno em levar a termo o curso pleiteado, o histórico do candidato e o grau de seu interesse pelo tema ou temas que pretende aprofundar em seus estudos, tendo como referência os critérios explicitados no item 5.4.2 deste edital.

4.3. O Pré-Projeto para candidatos/as ao **Mestrado** deve ter no máximo 5 (cinco) páginas, excluídas as referências bibliográficas.

4.3.10 Pré-Projeto para candidato/a ao **Doutorado** deve ter no máximo 10 (dez) páginas, excluindo-se bibliografia.

4.3.2 O Pré-Projeto deve ser digitado em formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre as linhas de 1,5, e margens de 2,5 cm. A capa do Pré-Projeto deverá conter a identificação do/a candidato/a. As demais páginas devem ser numeradas.

4.3.3 O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens:

a) Capa (ver Anexo IV);

b) Exposição de motivos que justifique a intenção do/a candidato/a de cursar o Mestrado ou o Doutorado em Linguística no PPGL;

c) Proposições de pesquisa/trabalho: apresentação e discussão de problemática que o/a candidato/a gostaria de pesquisar e analisar ao longo do curso. Além da estrita definição do problema, o/a candidato/a deve apresentar justificativa que demonstre a relevância da pesquisa/trabalho proposto.

Instituto de Letras – IL  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

No caso de candidatos/as ao Doutorado, o projeto deve incluir as principais referências teóricas e/ou empíricas que apoiaram a delimitação de seu tema, bem como a abordagem metodológica que pretende adotar para o seu desenvolvimento;

d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que o/a candidato/a considere relevantes.

4.3.4 O Pré-Projeto representa uma intenção de pesquisa, que poderá ser ajustada ou aprofundada, em sintonia com a linha de pesquisa do orientador, caso o/a candidato/a seja aprovado no processo seletivo.

#### 4.4 Da Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo

4.4.1 O Memorial Descritivo deve ter até 5 (cinco) páginas digitadas, em formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5 cm. A capa do Memorial deverá conter a identificação do/a candidato/a. As demais páginas devem ser numeradas.

4.4.2 O Memorial deve ser composto dos seguintes itens:

- a) Capa (ver Anexo V);
- b) Formação, experiência e produção intelectual relevante: descrição da trajetória profissional e acadêmica;
- c) Os desafios do pesquisador indígena no contexto de povos e territórios tradicionais;
- d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que o/a candidato/a considere relevantes.

#### 4.5 Da Prova Oral

4.5.1 A Prova Oral terá duração de 20 (vinte) minutos e será realizada por teleconferência em endereço a ser divulgado simultaneamente à divulgação da escala de horários da Prova Oral, no dia 08/09/2022, às 17:30 horas, na página eletrônica [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br) e afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística-LIP no endereço abaixo:

ICC Sul - B1 069 (mezanino) - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte  
Brasília, Distrito Federal  
70910-900

4.5.1.1 Para realizar a Prova Oral, os/as candidatos/as ao Mestrado e os/as candidatos/as ao Doutorado deverão estar na sala virtual com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova, munidos de documento oficial de identidade, com fotografia.

4.5.1.2 Caso o/a candidato/a não compareça na data e horário agendados para as provas, será automaticamente desclassificado.

- a) Na data prevista, o/a candidato/a deverá estar online com antecedência de uma hora do início da prova, a fim de realizar testes de conexão;
- b) Caso o/a candidato/a não atenda ao chamado na data e horário agendados, será automaticamente desclassificado.
- c) A Universidade de Brasília não se responsabiliza pela instabilidade ou falha da conexão.

4.5.1.3. Candidatos/as indígenas ao **Mestrado** e ao **Doutorado** estão dispensados da prova de língua estrangeira, devendo, entretanto, aprender o Inglês como língua estrangeira durante os dois anos do curso..

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. Da Avaliação do Pré-Projeto:

5.2.1 Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos.

5.2.2 Serão critérios de avaliação desta etapa:

- a) Clareza na formulação da problemática que o/a candidato/a pretende trabalhar e pesquisar;
- b) Mérito, originalidade e relevância das proposições constantes no Pré-Projeto para a formação linguística do/a candidato/a e a importância do estudo de sua língua para o seu povo e outros povos e territórios tradicionais, assim como para o conhecimento linguístico das línguas indígenas do Brasil;
- c) Estrutura de apresentação do Pré-Projeto e coerências entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.3.4;
- d) Clareza da expressão escrita.

5.3 Da Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo

5.3.1. Esta etapa é classificatória

5.3.2 Serão critérios de avaliação desta etapa:

- a) Experiência do/a candidato/a com temas relacionados à língua e à cultura do seu povo, e do seu território tradicional;
- b) Coerência entre a trajetória acadêmica e/ou profissional do/a candidato/a e suas proposições de pesquisa/trabalho;
- c) Estrutura de apresentação do Memorial e a coerência entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.4.
- d) Clareza da expressão escrita.

Instituto de Letras – IL  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

#### 5.4. Da Avaliação da Prova Oral

5.4.1. Esta etapa é classificatória.

5.4.2 Serão critérios de avaliação nessa etapa:

- a) Clareza e objetividade na exposição de ideias e na defesa de argumentos;
- b) Coerência na apresentação da trajetória (acadêmica e profissional) e dos interesses de pesquisa/trabalho;
- c) Conhecimento conceitual básico na área de interesse de pesquisa/trabalho e capacidade de análise da realidade;
- d) Disponibilidade e compromisso para o cumprimento das obrigações acadêmicas relacionados ao curso, em caso de aprovação;
- e) Perspectivas pessoais e profissionais relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em tela;
- f) Domínio da Língua Portuguesa ou da Língua Espanhola.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a ao **Mestrado** será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

Prova Oral	4
Avaliação do Pré-Projeto	3
Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	3

6.2 A nota final de cada candidato/a ao **Doutorado** será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

Prova Oral	4
Avaliação do Pré-Projeto	3
Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	3

6.3 Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que atingirem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.

6.3.1 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 6.3.1.1 Primeiro critério: maior nota na Prova Oral;
- 6.3.1.2 Segundo critério: maior nota na Avaliação do Pré-Projeto.

6.4 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas por cada um dos/as candidatos/as.

6.5 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas e explicitadas no item 2.1 deste edital.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação do/a candidato/a desistente.

### 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, de sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são descritas a seguir:

7.1.1 Etapas da Seleção de **Mestrado**.

ETAPA	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	15/08/2022 a 30/08/2022	da 9h às 17h
Divulgação das inscrições homologadas	31/08/2022	17h
Prova de Avaliação do Pré-Projeto	02/09/2022	das 9h às 12h
Divulgação do resultado da Avaliação de Pré-Projeto	02/09/2022	17h
Interposição de recurso	02/09/2022	das da 9h às 12h
Resposta a recursos	04/09/2022	17h
Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	05/09/2022	das 8h às 13h
Divulgação do resultado da Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	05/0892022	17h
Interposição de recurso	05/09/2022	das 9h às 12h
Resposta a recursos	08/09/2022	17h

Instituto de Letras – IL  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

Divulgação da escala de horários da Prova Oral	08/09/2022	17h30
Realização da Prova Oral	09/09/2022	das 9h às 14h
Divulgação do Resultado da Prova Oral	09/09/2022	17h
Interposição de recurso	09/09/2022	das 9h às 12h
Resposta a recursos	10/09/2022	17h
Divulgação do Resultado Final (data provável)	10/09/2022	17h
Envio, para a Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo VI) - somente os/as candidatos/as selecionados/as	11/09/2022 a 12/09/2022	

### 7.1.2 Etapas da Seleção de **Doutorado**

ETAPA	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	15/08/2022 a 30/08/2022	da 9h às 17h
Divulgação das inscrições homologadas	31/08/2022	17h
Prova de Avaliação do Pré-Projeto	02/09/2022	das 9h às 12h
Divulgação do resultado da Avaliação de Pré-Projeto	02/09/2022	17h
Interposição de recurso	03/09/2022	das da 9h às 12h
Resposta a recursos	04/09/2022	17h
Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	05/09/2022	das 9h às 12h
Divulgação do resultado da Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	05/09/2022	17h
Interposição de recurso	05/09/2022	das 9h às 12h
Resposta a recursos	08/09/2022	17h
Divulgação da escala de horários da Prova Oral	08/09/2022	17h30
Realização da Prova Oral	09/09/2022	das 9h às 14h
Divulgação do Resultado da Prova Oral	09/09/2022	17h
Interposição de recurso	09/09/2022	das 9h às 12h
Resposta a recursos	10/09/2022	17h
Divulgação do Resultado Final (data provável)	10/09/2022	17h
Envio, para a Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo VI) - somente os/as candidatos/as selecionados/as	11/09/2022 a 12/09/2022	

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 deste edital, ou na página eletrônica do curso.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação Resultado Preliminar da seleção, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível em [http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do PPGL, cujo endereço se encontra no item 1.3 deste edital.

Instituto de Letras – IL  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

8.2 Do Resultado Final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa Pós-Graduação em Linguística e ao Decanato de Pós-Graduação (DPG) na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a sua divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu(sua) representante legal no endereço indicado no item 1.3, deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato/a ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão dos/as candidatos/as ao **Mestrado** será efetuada pelo seu registro na Secretaria do PPGL, no endereço constante no item 1.3 deste edital. No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Título de Eleitor e do último comprovante de votação; d) Diploma de Graduação; f) Histórico Escolar de Graduação, com carga horária total.

9.2 A admissão dos/as candidatos/as ao **Doutorado** será efetuada pelo seu registro na Secretaria do PPGL, no endereço constante no item 1.3 deste edital. No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Título de Eleitor e do último comprovante de votação; d) Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão pelo setor competente, caso o diploma ainda não tenha sido expedido; f) Histórico Escolar de Graduação, com carga horária total.

9.3 Na presença dos documentos originais, a Secretaria do PPGL poderá autenticar cópia dos mesmos.

9.3.1 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

10.1.3 Não confirmar a sua participação no PPGL, na data especificada neste edital, caso selecionado/a, (Anexo VI);

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo na data e horário previstos para o seu início;

10.1.5 Não atingir a nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos.

10.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados permanecerá na Secretaria do PPGL por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do Resultado Final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2021, conforme as respectivas competências.

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no Quadro de Aviso do PPGL, situado no endereço indicado no item 1.3 ou no site <http://www.ppgl.unb.br/>.

10.5 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica.

10.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

10.7 As vagas oferecidas para o Mestrado e para o Doutorado serão distribuídas na área de concentração e linhas de pesquisa, conforme anexo VII.

Instituto de Letras – IL  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

Brasília, DF, 21 de julho de 2022.



Profa. Dra. Rosineide Magalhães de Sousa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística  
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas  
Instituto de Letras  
Universidade de Brasília

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Candidato/a ao Mestrado ( )		Doutorado ( )		Número de inscrição:	
1 – Dados Pessoais					
Nome:				Data de Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:	
Identidade:		Órgão Expedidor:		CPF (exceto para candidatos estrangeiros):	
2 – Endereço para Correspondência					
					Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:	Telefone Celular:	
E-mail :					
3 – Formação Universitária:					
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:			Universidade/ Instituição:		
4 – Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim            Local de trabalho:					
6 – Opção Acadêmica					
Título do Pré-Projeto: _____					
Área de Concentração: _____					
Linha de Pesquisa escolhida: _____					
7 – É portador de necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> Sim Qual/ Quais?					
Explicitar demanda(s): _____					
9- – Documentos entregues no ato da inscrição:					
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro) <input type="checkbox"/> Cópia do CPF (candidatos brasileiros) <input type="checkbox"/> Cópia do título de eleitor com comprovante de votação (candidatos brasileiros) <input type="checkbox"/> Cópia do/s histórico/s escolar <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de provável formando/a - para candidatos/as ao mestrado <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração de provável formando/a - para candidatos/as ao doutorado <input type="checkbox"/> Currículo Lattes com cópias dos documentos comprobatórios (para candidatos estrangeiros Currículo acadêmico com cópias dos documentos comprobatórios) <input type="checkbox"/> Termo de Autenticidade da Documentação <input type="checkbox"/> Declaração da comunidade indígena de origem atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao Mestrado ou ao Doutorado <input type="checkbox"/> Declaração de pertencimento étnico <input type="checkbox"/> Pré-Projeto (3 Vias) <input type="checkbox"/> Memorial Descritivo (3 vias)					
Declaro estar ciente de todos os critérios e as normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 02/2012 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.					
_____ / _____ / _____ Nome ou Assinatura					
<input type="checkbox"/> _____					
RECIBO – UnB/PPGL Recebi do/a candidato/a _____, Mestrado/Doutorado em Linguística.			Número de inscrição: _____, a ficha de inscrição na Seleção para o		
_____ / _____ / _____ Data			_____ Assinatura/carimbo		
<b>Obs.: A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição.</b>					

ANEXO II  
TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO  
EXIGIDA

Eu, ....., RG nº ....., declaro que são verdadeiros todos os documentos entregues no ato da minha inscrição para seleção de ..... (Mestrado) ou .....(Doutorado) em Linguística, requeridos segundo o Edital nº 02/2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local, Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Instituto de Letras – IL  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, UNIVERSIDADE DE**  
**BRASÍLIA.**

Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Indígena

Eu,

\_\_\_\_\_,  
CPF nº. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade  
nº. \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos  
itens 3.5.10 e 3.6.9 deste EDITAL, que sou INDÍGENA, da COMUNIDADE  
\_\_\_\_\_, LOCALIZADA na TI \_\_\_\_\_, MUNICÍPIO  
de \_\_\_\_\_, ESTADO \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei  
sujeito a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

Instituto de Letras – IL  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE CAPA DE PRÉ-PROJETO**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**  
**INSTITUTO DE LETRAS – IL**  
**DEPTO. DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS – LIP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PPGL**

**TÍTULO DO PRÉ-PROJETO**

**AUTOR DO PRÉ-PROJETO**

**Brasília, 2022**

Instituto de Letras – IL  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

**ANEXO V**  
**MODELO DE CAPA DE MEMORIAL DESCRITIVO**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**  
**INSTITUTO DE LETRAS – IL**  
**DEPTO. DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS – LIP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PPGL**

**TÍTULO DO MEMORIAL DESCRITIVO**

**AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO**

**Brasília, 2022**

Instituto de Letras – IL  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

## ANEXOVI

Senhor/a Candidato/a,

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos/as às vagas para Indígenas do Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Mestrado e de Doutorado para o segundo período de 2022*, em caso de ser selecionado/a, Vossa Senhoria deve confirmar ingresso no curso no PPGL, mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria do Programa ou envio para o endereço indicado no edital, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final.

### CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado ou Doutorado em Linguística

**Confirmo minha inscrição no segundo período letivo de 2022 para o curso de \_\_\_\_\_ em Linguística.**

\_\_\_\_\_  
Nome completo e legível

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Coordenação / Secretaria do PPGL/LIP/UnB

## ANEXO VII

### Número de vagas segundo Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

1.

2. Número de vagas por área de Concentração e Linha de pesquisa			
Área de Concentração	Linha de pesquisa	Mestrado	Doutorado
<b>Linguagem e Sociedade</b>	<i>Língua, Interação Sociocultural e Letramento</i>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<i>Discurso e Recursos Sociosemióticos em uma Perspectiva Crítica</i>		<b>1</b>
<b>Teoria e Análise Linguística</b>	<i>Teoria e Análise Linguística de Línguas Indígenas</i>	<b>3</b>	<b>3</b>
	<i>Gramática: Teoria e Análise</i>	<b>2</b>	
	<i>Total de vagas</i>	<b>6</b>	<b>5</b>